



3294351



00135.225887/2021-54



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos

TERMO ADITIVO Nº 01/2022-SEI

PROCESSO Nº 00135.225887/2021-54

TERMO ADITIVO
NÚMERO 01/2022 AO
TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº
33/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA NACIONAL DE
PROMOÇÃO E DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DO MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS
E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE VIÇOSA, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICA.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

Nome da autoridade competente: **Antonio Fernandes Toninho Costa**

Matrícula Funcional: **1829439**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 470, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de janeiro de 2019.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810009 - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 - SNDPI/MMFDH**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Viçosa — UFV**

Nome da autoridade competente: **Demetrius David da Silva**

Matrícula Funcional: **0980916-6**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Viçosa — UFV**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 24 de agosto de 2021, publicado em 25/08/2021, seção 2, página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154051 /15268 Universidade Federal de Viçosa — UFV**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154051 /15268 Universidade Federal de Viçosa — UFV**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Formação dos responsáveis pelas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) para a realização de uma gestão sustentável e para proporcionar qualidade de vida às pessoas idosas institucionalizadas, por meio de uma rede de universidades coordenada pela Universidade Federal de Viçosa — UFV.

4. DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) 33/2021.

5. DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do TED nº 33/2021 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 30/11/2022, encerrando-se em 31/03/2023, último dia para a execução de seu objeto.

6. DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto

no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURA

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA	DEMETRIUS DAVID DA SILVA
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Reitor Universidade Federal de Viçosa — UFV

TESTEMUNHAS:

Nome: Luciene Pereira Evangelista da Silva Matrícula SIAPE: 353558	Nome: Cristiane Araújo Neres Matrícula SIAPE: 1809747
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 28/11/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Araújo Neres, Coordenador(a) de Operacionalização de Convênios e Parcerias**, em 29/11/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Pereira Evangelista da Silva, Coordenador(a)-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos**, em 29/11/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 29/11/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3294351** e o código CRC **AF425340**.